

HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A.

CNPJ/MF nº 21.371.777/0001-32 - NIRE nº 35.300.485.939

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 21/4/2024, às 10 horas, na sede do Hospital Leforte Liberdade S.A., situada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Galvão Bueno, nº 257, 1º andar, Liberdade, CEP 01.506-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Leonardo Modesti Vedolin, que convidou a senhora Stephanie Salcas Pepe Wagner, para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão Companhia, condicionada ao decurso do prazo legal de 60 dias contados da data da publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; e (ii) a autorização da Companhia, representada por seus administradores e/ou procuradores, para celebrar todos os atos e providências necessários à formalização das deliberações eventualmente aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista deliberou, sem ressalvas: (i) Aprovar, a redução do capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., de R\$ 294.339.574,00, para R\$ 288.026.809,00, uma redução, portanto, de R\$ 6.312.765,00, mediante o cancelamento de 6.312.765,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A parcela reduzida do capital social será restituída à acionista da Companhia por meio da entrega de 6.735.597 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da DW3 Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.294.840/0001-05, atualmente de titularidade da Companhia. A redução do capital social ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 dias contados da data da publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A., sendo que os atos societários pertinentes serão arquivados pelos meios próprios na Junta Comercial competente após o transcurso do referido prazo. (ii) **Autorizar** a administração da Companhia, representada por seus administradores e/ou procuradores, a celebrar todos os atos e providências necessários à formalização das deliberações aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin, Secretária da Mesa: Stephanie Salcas Pepe Wagner; e Acionista Presente: Biodinamo Empreendimentos e Participações Ltda. Esta ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 21/4/2024. **Mesa: Leonardo Modesti Vedolin** - Presidente da Mesa; **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária da Mesa. **Acionista: Biodinamo Empreendimentos e Participações Ltda.** Leonardo Modesti Vedolin - Diretor; Emerson Leandro Gaparetto - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>